

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 258 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
(Publicada no DOE dia 9 de setembro de 2024 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2024 - Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 252, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2024 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 264, DE 08 DE ABRIL DE 2024, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.078.978,73 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), da *Compensação Financeira/Royalties*, destinados a investimentos na área de atuação do CBH-MP, para 2024.

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Secretaria Executiva e representantes da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2024.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização do projeto apresentado para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2024;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico**, o empreendimento constante do **ANEXO 2** desta deliberação;

Artigo 3º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 4º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos



Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE

Secretaria Executiva • CBH-MP

Rua Benedito Mendes Faria, 40A

17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP

secretaria@cbhmp.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhmp](https://www.instagram.com/cbhmp) • » [facebook.com/cbhmp](https://www.facebook.com/cbhmp)

» [youtube.com/@cbhmp](https://www.youtube.com/@cbhmp) • » <http://cbhmp.org/app>

» <http://cbhmp.org/>

constantes do projeto indicado para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2024;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Luís Sergio de Oliveira
Presidente Interino

Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/258/2024 de 28/08/2024

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, exercício 2024

PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	A.1.1.2	IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	MAPA DE POTENCIALIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE EROSÕES E CAPACIDADE DAS TERRAS À PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS NA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MÉDIO PARANAPANEMA – UGRHI 17			PROJETO REGIONAL

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/258/2024 de 28/08/2024

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2024

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALORTOTAL
IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	MAPA DE POTENCIALIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE EROSÕES E CAPACIDADE DAS TERRAS À PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS NA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MÉDIO PARANAPANEMA – UGRHI 17	Fundo Perdido	1	1.2	1.078.970,00	536.647,00	1.615.617,00
TOTAIS					1.078.970,00	536.647,00	1.615.617,00

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	R\$
Total Disponibilizado ao Comitê (+)	1.078.978,73
Total de Projetos Hierarquizados (-)	1.078.970,00
Saldo de Recursos (+)	8,73